



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 404.691

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CAPITAL NEGOCIOS LTDA
C.N.P.J.: 56.776.401/0001-92

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 23 de NOVEMBRO de 2025

Código de Validação: VU0I58862

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br>